



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.224

Conde, 12 de junho de 2023.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0223/2023

CONDE, 12 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCIO NUNES DE LUCENA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0224/2023

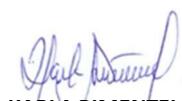
CONDE, 12 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO EMILIO JORGE DE OLIVEIRA ROMERO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 36/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PARECER DEFERIDO DO PEDIDO DE RECURSO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Conde, Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Conde/PB, nos termos da Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que compete a Comissão Especial Eleitoral de Conde nos termos da Resolução nº 25/2023 e da Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial Eleitoral para análise de recurso, realizada no dia 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

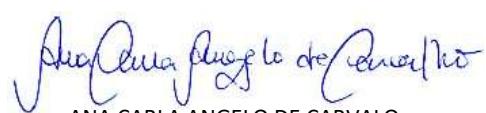
Art 1º. Tornar público o Parecer DEFERIDO, do pedido de Recurso dos Candidatos, conforme o Cronograma do Calendário, regido pelo Edital de nº. 001/2023

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	GABRIELA FERREIRA DA SILVA MESQUITA	DEFERIDO
2	RAFAELA LIMA DE BRITO	DEFERIDO

Art 3º. Essa resolução foi emitida com base na reunião da Comissão Especial Eleitoral para análise dos pedidos de recursos, realizada em junho de 2023.

Art 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de aprovação.

Conde-PB, 07 de junho de 2023.


ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO**

Eu, Marcio dos Santos Simões, Secretário de Planejamento do Município de Conde-PB com matrícula: 11037, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (L.I.) para a Construção da Praça do Sol, situado em Tabatinga – Conde – PB.

Conde-Pb, 12 de junho de 2023.

MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Planejamento